



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 707

Página 1 de 20

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE	9
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	11
Outros Atos	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 707

Página 2 de 20

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA nº. 0021/2018, DE 14/03/2018.**

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- REVOGAR em seu inteiro teor a Portaria Municipal de nº. 0079/2017, de 15 de março de 2017.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 14 de março de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 025, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

#### **PORTARIA nº. 0022/2018, DE 14/03/2018.**

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o solicitado mediante Ofício nº 040/2017, datado de 13 de março de 2018, pela DD. Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

CONSIDERANDO, o previsto no Artigo 43, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº. 002, de 05 de abril de 2012,

RESOLVE:

ART. 1º- AFASTAR o Senhor FREDERICO BRENTAN CAPOBIANCO, matrícula nº. 7475, das suas funções de Professor de Educação Básica II - Educação Física, para prestar serviços de Assessoramento e Assistência Educacional junto à Escola Municipal "Professora Urânia Costa de Lima", devendo o mesmo cumprir uma carga horária de 40 horas semanais.

ART. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica o mesmo desobrigado do cumprimento de suas funções como Professor de Educação Básica II - Educação Física.

ART. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 14 de março de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 026, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

#### **PORTARIA nº. 0023/2018, DE 15/03/2018.**

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o previsto no anexo V do Edital de Pregão Presencial nº. 12 /2018, Processo de Licitação nº. 000021/2018, no que diz respeito à vistoria técnica;

CONSIDERANDO o resultado do Pregão em referência, que teve como vencedora a empresa Viação Cometa SA, inscrita no CNPJ sob nº. 61.084.018/0001 - 03;

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Senhores:- Valdir dos Santos Diniz, Mecânico Geral Nível I, portador do RG



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 707

Página 3 de 20

nº. 22.488.804 - 3 SSP/SP; José Aparecido Martins, Responsável pelo Serviço de Manutenção e Controle da Frota, portador do RG nº 16.930.903 SSP/SP e José Carlos Costa, Chefe do Serviço de Viação, Obras e Urbanismo, portador do RG nº 10.278.260 SSP/SP, para vistoriarem os 08 (oito) ônibus usados, de fabricação 2008/2008, placas: DTC - 8202, DTC - 8200, DTC - 8239, DTC 8240, DTC - 8241, DTC - 8248, DTC - 8244 e DTC - 8247, ofertados pela empresa Viação Cometa SA, inscrita no CNPJ sob nº. 61.084.018/0001 - 03, conforme objeto do Pregão Presencial acima referenciado, emitindo laudo técnico a respeito das condições de mecânica e elétrica em geral, funilaria e pintura, bem como, toda parte de estofamento de cada veículo, com parecer quanto à conservação e funcionamento dos mesmos.

ART. 2º - A vistoria deverá ser previamente agendada junto a empresa vencedora do certame, a qual disponibilizará os veículos para a análise da Comissão ora constituída.

ART. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 15 de março de 2018.

**CELSO OLIMAR CALGARO**

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 027, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

**JOÃO ALBERTO PEREIRA**

Superintendente Executivo

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram HOMOLOGADOS o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Pereira & Trindade Ltda. - ME o item 1, com o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); o item 4, com o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). A. T. Morales Nutricionais - EPP o item 2, com o valor de R\$ 35.670,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 7.710,00 (sete mil, setecentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 43.380,00 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta reais). Empório Hosp. Com. de Prod. Cirurgicos Hosp. Ltda. o item 6, com o valor de R\$ 3.328,00 (três mil, trezentos e vinte e oito reais). Eficiente Alimentos EIRELI - ME o item 5, com o valor de R\$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais). Saúde Integral Produtos Nutricionais EIRELI - EPP o item 7, com o valor de R\$ 2.488,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 75.346,00 (setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais). , tendo por objeto Aquisição de suplementos alimentares, destinados ao Serviço de Assistência Social, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 13 de março de 2018.

**CELSO OLIMAR CALGARO**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 707

Página 4 de 20

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram HOMOLOGADOS o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 2/2018, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Cirurgica Olimpio EIRELI o item 5, com o valor de R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais); o item 32, com o valor de R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais); o item 56, com o valor de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais); o item 104, com o valor de R\$ 70.440,00 (setenta mil, quatrocentos e quarenta reais); o item 105, com o valor de R\$ 88.050,00 (oitenta e oito mil e cinquenta reais); o item 106, com o valor de R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais); o item 144, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 244.257,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais). Dimebras Comercial Hospitalar Ltda. o item 4, com o valor de R\$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos); o item 88, com o valor de R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais); o item 114, com o valor de R\$ 12.180,00 (doze mil, cento e oitenta reais); o item 122, com o valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais); o item 125, com o valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais); o item 142, com o valor de R\$ 10.260,00 (dez mil, duzentos e sessenta reais); o item 145, com o valor de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 61.320,60 (sessenta e um mil, trezentos e vinte reais e sessenta centavos). Nacional Comercial Hospitalar Ltda. o item 2, com o valor de R\$ 33.380,00 (trinta e três mil, trezentos e oitenta reais); o item 36, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); o item 38, com o valor de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais); o item 52, com o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); o item 54, com o valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais); o item 58, com o valor de R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais); o item 63, com o valor de R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais); o item 67, com o valor de R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais); o item 77, com o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); o item 89, com o valor de R\$

3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais); o item 92, com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); o item 93, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); o item 94, com o valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais); o item 97, com o valor de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos); o item 107, com o valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais); o item 108, com o valor de R\$ 821,00 (oitocentos e vinte e um reais); o item 109, com o valor de R\$ 410,50 (quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos); o item 110, com o valor de R\$ 64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); o item 119, com o valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais); o item 120, com o valor de R\$ 202,00 (duzentos e dois reais); o item 128, com o valor de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais); o item 131, com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); o item 134, com o valor de R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 73.498,50 (setenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Mirassol Med Com. de Medicamentos - EIRELI o item 47, com o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); o item 116, com o valor de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais); o item 117, com o valor de R\$ 510,60 (quinhentos e dez reais e sessenta centavos); o item 118, com o valor de R\$ 510,60 (quinhentos e dez reais e sessenta centavos); o item 148, com o valor de R\$ 2.268,60 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos); o item 149, com o valor de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.160,80 (oito mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos). Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda. o item 103, com o valor de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais); o item 129, com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); o item 130, com o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); o item 135, com o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); o item 136, com o valor de R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 49.180,00 (quarenta e nove mil, cento e oitenta reais). Cirurgica União Ltda. o item 3, com o valor de R\$ 4.185,00 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais); o item 6, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o item 19, com o valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais); o item 21, com o valor de R\$ 90,00 (noventa reais); o item 41, com o valor de R\$ 2.135,00 (dois mil, cento e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 707

Página 5 de 20

trinta e cinco reais); o item 42, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); o item 43, com o valor de R\$ 166,80 (cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos); o item 44, com o valor de R\$ 285,60 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 45, com o valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); o item 46, com o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); o item 48, com o valor de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais); o item 115, com o valor de R\$ 15.510,00 (quinze mil, quinhentos e dez reais).

Perfazendo o valor total de R\$ 31.227,40 (trinta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). Medimport Com. de Produtos Hospitalares EIRELI - EPP o item 80, com o valor de R\$ 8.855,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); o item 85, com o valor de R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais). Lidiane Cristine Moreira - EPP o item 16, com o valor de R\$ 1.155,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais); o item 17, com o valor de R\$ 2.772,00 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais); o item 25, com o valor de R\$ 366,80 (trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); o item 33, com o valor de R\$ 63,00 (sessenta e três reais); o item 40, com o valor de R\$ 1.943,00 (um mil, novecentos e quarenta e três reais); o item 49, com o valor de R\$ 2.446,50 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); o item 50, com o valor de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); o item 51, com o valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); o item 55, com o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); o item 60, com o valor de R\$ 7.056,00 (sete mil e cinquenta e seis reais); o item 61, com o valor de R\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais); o item 62, com o valor de R\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais); o item 65, com o valor de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais); o item 66, com o valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais); o item 68, com o valor de R\$ 1.871,50 (um mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); o item 73, com o valor de R\$ 357,60 (trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); o item 74, com o valor de R\$ 367,20 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); o item 81, com o valor de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais); o item 82, com o valor de R\$ 35.640,00 (trinta e

cinco mil, seiscentos e quarenta reais); o item 83, com o valor de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais); o item 84, com o valor de R\$ 3.564,00 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais); o item 90, com o valor de R\$ 2.309,40 (dois mil, trezentos e nove reais e quarenta centavos); o item 95, com o valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais); o item 96, com o valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais); o item 99, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); o item 113, com o valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); o item 127, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); o item 143, com o valor de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais); o item 146, com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); o item 147, com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 172.327,00 (cento e setenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais). Cirurgica Vitória Comércio de Medicamentos EIRELI o item 26, com o valor de R\$ 15.888,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta e oito reais); o item 27, com o valor de R\$ 6.045,00 (seis mil e quarenta e cinco reais); o item 59, com o valor de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 22.077,00 (vinte e dois mil e setenta e sete reais). Cirurgica Souza Rio Preto - EIRELI - ME o item 18, com o valor de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais); o item 20, com o valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); o item 78, com o valor de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais); o item 98, com o valor de R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais); o item 112, com o valor de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 12.233,00 (doze mil, duzentos e trinta e três reais). Cirurgica Onix EIRELI - ME o item 35, com o valor de R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais); o item 39, com o valor de R\$ 163.680,00 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta reais); o item 57, com o valor de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 180.490,00 (cento e oitenta mil, quatrocentos e noventa reais). Leticia Aparecida Oliveira - EPP o item 22, com o valor de R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais); o item 23, com o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); o item 24, com o valor de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais); o item 75, com o valor de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais); o item 137, com o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 707

Página 6 de 20

valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); o item 160, com o valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 89.750,00 (oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). SP Comércio e Serviços em Distribuição Ltda. - ME o item 1, com o valor de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); o item 7, com o valor de R\$ 757,50 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais); o item 9, com o valor de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais); o item 10, com o valor de R\$ 2.777,50 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 4.292,50 (quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); o item 12, com o valor de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais); o item 13, com o valor de R\$ 1.515,00 (um mil, quinhentos e quinze reais); o item 14, com o valor de R\$ 1.082,00 (um mil e oitenta e dois reais); o item 15, com o valor de R\$ 23.075,00 (vinte e três mil e setenta e cinco reais); o item 28, com o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); o item 29, com o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); o item 30, com o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); o item 31, com o valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais); o item 34, com o valor de R\$ 41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos); o item 53, com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); o item 64, com o valor de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais); o item 69, com o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais); o item 70, com o valor de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais); o item 71, com o valor de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais); o item 72, com o valor de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais); o item 91, com o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais); o item 100, com o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); o item 101, com o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); o item 102, com o valor de R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais); o item 111, com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); o item 126, com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); o item 152, com o valor de R\$ 60,20 (sessenta reais e vinte centavos); o item 153, com o valor de R\$ 60,20 (sessenta reais e vinte centavos); o item 154, com o valor de R\$ 60,20 (sessenta reais e vinte centavos); o item 155, com o valor de R\$ 60,20 (sessenta reais e vinte centavos); o item 156, com o valor de R\$ 60,20 (sessenta

reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 54.936,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais). Cirurgica São José Ltda. o item 37, com o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); o item 79, com o valor de R\$ 6.144,00 (seis mil, cento e quarenta e quatro reais); o item 123, com o valor de R\$ 863,00 (oitocentos e sessenta e três reais); o item 124, com o valor de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais); o item 133, com o valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais); o item 138, com o valor de R\$ 133,20 (cento e trinta e três reais e vinte centavos); o item 139, com o valor de R\$ 111,00 (cento e onze reais); o item 140, com o valor de R\$ 111,00 (cento e onze reais); o item 141, com o valor de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais); o item 150, com o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); o item 151, com o valor de R\$ 35,55 (trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); o item 157, com o valor de R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais); o item 158, com o valor de R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais); o item 159, com o valor de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 26.061,75 (vinte e seis mil e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos). Ciruroma Comercial Ltda. o item 76, com o valor de R\$ 9.225,00 (nove mil, duzentos e vinte e cinco reais); o item 121, com o valor de R\$ 1.215,00 (um mil, duzentos e quinze reais); o item 132, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais). O item 26 foi ACEITO. O item 26 foi ACEITO. O item 26 foi ACEITO. O item 86 foi DESERTO. O item 87 foi DESERTO. O item 135 foi ACEITO. O item 136 foi ACEITO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.049.149,05 (um milhão, quarenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e cinco centavos). , tendo por objeto Aquisição de materiais médicos hospitalares, destinados a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 12 de março de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 707

Página 7 de 20



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **000002/18.**

PREGÃO PRESENCIAL nº.: **2/2018.**

**Contratante:-** Prefeitura Municipal de José Bonifácio

**Contratada(s)/Valor(es):-**

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Desccto(%)	Total dos Itens
95-Cirurgica Olimpio EIRELI	7	0,00	244.257,00
6425-Cirurgica Onix EIRELI - ME	3	0,00	180.490,00
6448-Cirurgica São José Ltda.	14	0,00	26.061,75
5628-Cirurgica Souza Rio Preto - EIRELI - ME	5	0,00	12.233,00
3909-Cirurgica União Ltda.	12	0,00	31.227,40
5347-Cirurgica Vitória Comércio de Medicamentos EIRELI	3	0,00	22.077,00
6453-Ciruroma Comercial Ltda.	3	0,00	11.640,00
96-Dimebras Comercial Hospitalar Ltda.	7	0,00	61.320,60
6438-Leticia Aparecida Oliveira - EPP	6	0,00	89.750,00
4407-Lidiane Cristine Moreira - EPP	30	0,00	172.327,00
3911-Medimport Com. de Produtos Hospitalares EIRELI - EPP	2	0,00	11.990,00
2882-Mirassol Med Com. de Medicamentos - EIRELI	6	0,00	8.160,80
1963-Nacional Comercial Hospitalar Ltda.	23	0,00	73.498,50
3208-Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.	5	0,00	49.180,00
6445-SP Comércio e Serviços em Distribuição Ltda. - ME	32	0,00	54.936,00
Total	158		1.049.149,05

**Objeto:-** Aquisição de materiais médicos hospitalares, destinados a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações anexas.

**Data da assinatura do contrato:-** 12/03/2018.

**Data do término:-** 11/03/2019.

José Bonifácio/SP, 12 de março de 2018.

**CELSO OLIMAR CALGARO**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 707

Página 8 de 20



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **000017/18.**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **9/2018.**

**Contratante:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

**Detentor(es) da ata/Valor(es):-**

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Total dos Itens Descto(%)	
3858-A. T. Morales Nutricionais - EPP	2	0,00	43.380,00
6358-Eficiente Alimentos EIRELI - ME	1	0,00	12.350,00
4140-Empório Hosp. Com. de Prod. Cirurgicos Hosp. Ltda.	1	0,00	3.328,00
1996-Pereira & Trindade Ltda. - ME	2	0,00	13.800,00
6474-Saúde Integral Produtos Nutricionais EIRELI - EPP	1	0,00	2.488,00
Total	7		75.346,00

**Objeto:-** Aquisição de suplementos alimentares, destinados ao Serviço de Assistência Social, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações anexas.

**Data da assinatura da ata:-** 13/03/2018.

**Data do término:-** 12/03/2019.

José Bonifácio/SP, 13 de março de 2018.

\_\_\_\_\_  
**CELSO OLIMAR CALGARO**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 707

Página 9 de 20

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE**



**Prefeitura de José Bonifácio SP**  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



**PROCESSO SELETIVO nº. 002/2017**  
**CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 007/2018**

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos constantes no Anexo I, deste Edital, que foram aprovados no Processo Seletivo nº. 002/2017, homologado em 16 de janeiro de 2018, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Campos Sales, nº. 919, Centro, José Bonifácio – SP, no dia **20/03/2018**, portando os documentos elencados no anexo, para sessão de Atribuição de Aulas, conforme dispõe o Decreto Municipal nº. 2.853/2017.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

José Bonifácio, 15 de março de 2018.

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 707

Página 10 de 20



### Prefeitura de José Bonifácio SP

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



## ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 20/03/2018

### 1. ATRIBUIÇÃO 01 – 08:00 horas

M.E.I. - MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL										08:00 Horas
INSC.	NOME	LPOR	MAT	CPED	LEGI	DISC	P TIT	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
431	CLARICE RODRIGUES DA SILVA ALARCON	10	5	7,5	15	9	-	46,5	47º	Classificado
132	ROSALINA DE FÁTIMA CASEMIRO DE SOUZA	2,5	7,5	12,5	17,5	6	-	46	48º	Classificado
552	GLAUCIA MARA VIEIRA	7,5	5	7,5	10	16	-	46	49º	Classificado
5	CAROLINA FIRMINO DO AMARAL	7,5	5	10	12,5	11	-	46	50º	Classificado
217	CAIENE FRANCIÉLE POZARI	2,5	7,5	10	15	11	-	46	51º	Classificado
19	FRANCIÉLE DE OLIVEIRA DOMINGUES	5	5	7,5	17,5	11	-	46	52º	Classificado

**Obs.:** Conforme consta no Edital Completo do Processo Seletivo nº. 002/2017:

**4.2.** Os demais atos pertinentes ao certame serão publicados no Quadro de aviso da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de José Bonifácio através do endereço eletrônico [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) e no endereço eletrônico [www.setaconcurso.com.br](http://www.setaconcurso.com.br).

**4.3.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referente a este Processo Seletivo que sejam publicados através dos meios de divulgação acima citados.

**13.1.** O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar em 72 horas, a documentação completa citada neste edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

**13.1.1.** O não comparecimento do candidato convocado no prazo de 72 horas para a apresentação dos documentos conforme item 13.1 ficará caracterizado como desistência tácita do mesmo em relação a convocação, perdendo assim o direito a contratação.

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

Trazer originais para conferência:

- 1) Documentos pessoais: RG e CPF;
- 2) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício do emprego elencados no quadro do Anexo I do Edital Completo (Trazer o Diploma ou o Certificado de Conclusão do Curso exigido no Edital Completo do Processo seletivo nº. 002/2017)
- 3) Caso possua acúmulo de cargo na Secretaria Estadual de Educação ou outra Prefeitura, apresentar horário, em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola.

José Bonifácio, 15 de março de 2018.

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 707

Página 11 de 20

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Outros Atos



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE N. 01/2018.

Membros da comissão de investigação e processante:

Presidente: Vereador Fabio Marcelo Pião.

Relator: Vereador Aldo Roberto de Estefano.

Membro: Vereador José Fachin.

DENUNCIANTE: Lucas Duarte da Silva.

DENUNCIADO: Prefeito Municipal Celso Olimar Calgareo.

ADVOGADO: Silvio Eduardo Macedo Martins. OAB/SP 204.726.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL DA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE DO DIA 13 DE MARÇO DE 2018 e MANDADOS DE NOTIFICAÇÕES, INTIMAÇÕES E CIENTIFICAÇÃO AO ADVOGADO SILVIO EDUARDO MACEDO MARTINS E CELSO OLIMAR CALGAREO DETERMINAÇÃO DE CORREÇÃO DE MANDADOS QUE ESTÃO EM PODER DA COMISSÃO QUE NÃO FORAM ENTREGUES AOS SEUS DESTINATÁRIOS.

1-Na edição do Diário oficial do Município de José Bonifácio, edição n. 705, de 14 de março de 2018, foi publicada a ata da Comissão de Investigação e Processante, ocorrida no dia 13 de março de 2018 e constou erroneamente na página n. 16 da edição, na oitava linha do primeiro parágrafo... “que o processo iniciou no dia 06 de fevereiro de 2018, e tem o prazo de 90 (noventa dias) para sua conclusão, porém a instrução necessita ser concluída no máximo na primeira quinzena do mês de abril de 2017...”

Trata-se de erro material que necessita da seguinte correção: **que o processo iniciou no dia 06 de fevereiro de 2018 e tem o prazo de 90 (noventa dias) para sua conclusão, porém a instrução necessita ser concluída no máximo na primeira quinzena do mês de abril de 2018, e não como constou.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 707

Página 12 de 20



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

2- No Mandado de notificação, intimação e cientificação ao Ilustre advogado Silvio Eduardo Macedo Martins, OAB/SP 204.726 constou erroneamente no mesmo diário oficial na página 24, terceira linha do corpo do documento "... Denuncia apresentada pelo cidadão Lucas Duarte Ferreira".

Trata-se de erro material que necessita da seguinte correção: **Denuncia apresentada pelo cidadão Lucas Duarte da Silva, e não como constou.**

3- No Mandado de notificação, intimação e cientificação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Celso Olimar Calgaro, constou erroneamente no mesmo diário oficial na página 25, terceira linha do corpo do documento "... Denuncia apresentada pelo cidadão Lucas Duarte Ferreira".

Trata-se de erro material e que necessita da seguinte correção: **Denuncia apresentada pelo cidadão Lucas Duarte da Silva, e não como constou.**

Publiquem-se as retificações dos erros materiais, corrijam-se os ofícios que estão em poder da Comissão, que ainda não foram entregues aos seus destinatários.

José Bonifácio, 14 de março de 2018.

Presidente: Vereador Fabio Marcelo Pião.

Relator: Vereador Aldo Roberto de Estefano.

Membro: Vereador José Fachin.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 707

Página 13 de 20



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE N. 01/2018.

Membros da comissão de investigação e processante:

Presidente: Vereador Fabio Marcelo Pião.

Relator: Vereador Aldo Roberto de Estefano.

Membro: Vereador José Fachin.

DENUNCIANTE: Lucas Duarte da Silva.

DENUNCIADO: Prefeito Municipal Celso Olimar Calgaro.

ADVOGADO: Silvio Eduardo Macedo Martins. OAB/SP 204.726.

### **Certidão do Relator da Comissão Processante- Vereador Aldo Roberto de Estefano.**

Certifico que no dia 13 de março de 2018 estive no Paço Municipal acompanhado da Servidora Oswania Martins de Oliveira com a finalidade de entregar o mandado de notificação, intimação e cientificação da audiência designada para o dia 22 de março de 2018, as 17:00 horas na sede da Câmara Municipal de José Bonifácio e a cópia da ata da Comissão de Investigação e Processante do dia 13 de março de 2018, onde fui atendido as 10:59 horas pela Secretária Daniele Margareth Moreira Sotello, sendo que esta informou que o Senhor Prefeito não se encontrava no local. No mesmo dia retornei ao citado local acompanhado do Servidor Pedro Waldemar Laurindo, e o Presidente da Comissão Vereador Fábio Marcelo Pião com a mesma finalidade de entregar o mandado de notificação, intimação e cientificação da audiência designada para o dia 22 de março de 2018, as 17:00 horas na sede da Câmara Municipal de José Bonifácio e a cópia da ata da Comissão de Investigação e Processante do dia 13 de março de 2018, onde fui atendido as 14:20 horas pela citada Secretária, sendo que esta informou que o Senhor Prefeito não se encontrava no local.

### **Certidão do Presidente da Comissão Processante**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 707

Página 14 de 20



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

Certifico que na data de 13 de março de 2018, estive na cidade de Mirassol, acompanhado do Servidor Pedro Waldemar Laurindo na Rua Salve Zechin, n. 2896, Jardim Marilu, endereço constante da procuração juntada nos autos em fls. 70, local que aparentava ser sua residência, pois não constava nenhuma placa de identificação como sendo escritório de advocacia, e, as 12:18 horas e com a finalidade de entregar ao Doutor Silvio Eduardo Macedo Martins OAB/SP204.726, o mandado de notificação, intimação e cientificação da audiência designada para o dia 22 de março de 2018, as 17:00 horas na sede da Câmara Municipal de José Bonifácio, bem como a cópia da ata da Comissão de Investigação e Processante do dia 13 de março de 2018, e fui atendido no interfone por pessoa que se identificou pelo nome de Elaine, dizendo ser empregada da residência que afirmou inicialmente que o Ilustre advogado não estava e pediu que se aguardasse. Decorrido algum tempo a mesma pessoa foi até o portão da citada residência, e afirmou que o Doutor estava na cidade de Araraquara no exercício de sua profissão, e no mesmo ato entregou um cartão de visitas com o número do aparelho telefônico do advogado. Ato contínuo liguei para o Advogado e ele informou que não seria possível atender naquele dia confirmando que estava em audiência na cidade de Araraquara, que possivelmente viria pessoalmente na sede da Câmara Municipal de José Bonifácio no dia 14 de março de 2018 para receber os documentos.

Certifico que na data 14 de março de 2018 estive na residência do Excelentíssimo Senhor Prefeito, acompanhado do Servidor Pedro Waldemar Laurindo, na Rua Felizardo Francisco Guapo, as 11:10 horas, com a finalidade de entregar o mandado de notificação, intimação e cientificação da audiência designada para o dia 22 de março de 2018, as 17:00 horas na sede da Câmara Municipal de José Bonifácio, e a cópia da ata da Comissão de Investigação e Processante do dia 13 de março de 2018, onde fui atendido pelo filho Diogo, que informou que seu pai não se encontrava, e que não o via desde de ontem, embora pude constatar do lado de fora da rua que havia dois veículos oficiais na garagem da residência; saindo dali estive com o mesmo servidor, no prédio da Prefeitura Municipal, e as 11:49 horas fui atendido pela Secretária Daniele Margareth Moreira Sotello, que informou que o senhor Prefeito não estava e nem veio ao Paço Municipal até o citado horário.

Av. Romeu Melo Santa, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3045-1010 - C. P. 1304 - CEP 13040-000 - José Bonifácio, SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 707

Página 15 de 20



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

Certifico também que dado o acúmulo de obrigações designei os servidores Pedro Waldemar Laurindo e Oswania Martins de Oliveira para deslocarem até a cidade de Mirassol, na Rua Salve Zechin, n. 2896, Jardim Marilu, para entregarem ao Doutor Silvio Eduardo Macedo Martins. OAB/SP 204.726, o mandado de notificação, intimação e cientificação da audiência designada para o dia 22 de março de 2018, as 17:00 horas na sede da Câmara Municipal de José Bonifácio e a cópia da ata da Comissão de Investigação e Processante do dia 13 de março de 2018, sendo que os servidores após retornarem à Câmara Municipal informaram que as 15:25 horas foram atendidos por pessoa de nome Carol, que afirmou ser esposa do Doutor Silvio, que os atendeu pelo interfone e comunicou os servidores citados que havia falado para este Vereador no dia 13 de março de 2018, que compareceria na sede da Câmara Municipal de José Bonifácio no dia 14 de março de 2018 e que o Doutor Silvio iria de fato na sede da Câmara até as 17:00 horas do dia de hoje.

No dia de hoje, as 17:10 horas, compareceu na Câmara Municipal de José Bonifácio o Doutor Silvio Eduardo Macedo Martins, OAB/SP 204.726, acompanhado de uma jovem senhora, recebeu o Mandado de notificação, intimação e cientificação, e cópia da ata do dia 13 de março de 2018, constituída de (19) laudas, bem como ficou ciente da data da audiência de oitiva do denunciante e testemunhas, que ocorrerá no dia 22 de março de 2018, as 17:00 horas na sede da Câmara Municipal, firmando recibo dos documentos de próprio punho.

Certifico finalmente, que no dia de hoje intimei nos seus respectivos endereços, o denunciante Lucas Duarte da Silva, a testemunha Jose Welto dos Santos, a testemunha Joaquim Machado Neto e Valentim Machado Junior, intimando-os e cientificando da audiência que se realizará na Câmara Municipal de José Bonifácio, no dia 22 de março de 2018, as 17:00 onde respectivamente serão ouvidos na condição de denunciante e testemunhas.

Por fim certifico que convidei os membros da Comissão para reunião de urgência para análise de documentos juntados 845/864 (ofícios e documentos protocolados pela Transportadora Centro Oeste de Passageiros no dia 13 de março de 2018) e outros assuntos pendentes.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 707

Página 16 de 20



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

Junte-se nos autos os comprovantes de notificação, intimação e cientificação.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

José Bonifácio, 14 de março de 2018.

Presidente: Vereador Fabio Marcelo Pião.

Relator: Vereador Aldo Roberto de Estefano.

*Osâmia Martins Oliveira*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 707

Página 17 de 20



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

### COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE N. 01/2018.

Membros da comissão de investigação e processante:

Presidente: Vereador Fabio Marcelo Pião.

Relator: Vereador Aldo Roberto de Estefano.

Membro: Vereador José Fachin.

DENUNCIANTE: Lucas Duarte da Silva.

DENUNCIADO: Prefeito Municipal Celso Olimar Calgaro.

ADVOGADO: Silvio Eduardo Macedo Martins. OAB/SP 204.726.

### Reunião da Comissão

No dia 15 de março de 2018, na sede da Câmara Municipal de José Bonifácio, presente o Presidente: Vereador Fabio Marcelo Pião, Relator: Vereador Aldo Roberto Estefano, o Membro José Fachin, com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos da comissão com segue:

1-No parecer da comissão (fls. 702), entre outras decisões ficou estabelecido que se expedisse ofício a Transportadora Centro Oeste de Passageiros Ltda., com sede nesta cidade para que no prazo de dez dias enviasse cópia autenticada do depósito/ TED/ ou DOC no valor de R\$1.100.000,00 efetuado na conta bancária da Empresa ESTT BRASIL empresa de Serviços e Transportes Terrestres Ltda., conforme citado no contrato apresentado no dia da realização do Pregão, tendo em vista que o denunciante alegava que o contrato de venda e compra entre as empresa referidas era um contrato e não servia como prova de propriedade dos veículos objetos do Pregão 09/2017, contrato este juntado pelo advogado do denunciado em fls. 236/238) .

2- Em data de 27 de fevereiro de 2018 (fls. 752/753) foi expedido ofício a citada Transportadora o qual foi recebido no dia 01 de março de 2018, pelo sócio da empresa Onésimo da Silva Junior, sendo que no referido ofício constou expressamente que o não atendimento á Comissão com o envio do documento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 707

Página 18 de 20



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

solicitado poderia em tese corroborar a afirmação da denúncia de que não houve a referida transação de venda e compra de ônibus entre as empresas.

3-Consta em fls. 845/848, ofício protocolado pelo advogado da Transportadora Centro Oeste de Passageiros, que em resumo afirma que o contrato de venda e compra de ônibus não foi objeto de impugnação ou questionamento até porque o documento de aquisição fora ao fim confirmado e que não trouxe prejuízos aos participantes do certame e especialmente ao interesse público já que os veículos não sofreram qualquer turbacão ou esbulho em relação à posse ou propriedade.

4- Consta ainda no referido ofício que na época os veículos foram devidamente transferidos a empresa vencedora do certame, a Transportadora Centro Oeste de Passageiros Ltda.

5-Consta também no ofício que em respeito ao princípio da eficiência a empresa coloca a disposição para esclarecer dúvidas, que refuta alegação de lucro arbitrário e que pode ser facilmente comprovado com simples análises de custos de manutenção da gestão da frota, além de afirmar que cabe ao administrador público aquilatar a forma mais vantajosa para realização de determinado serviço, quanto seja se o aluguel ou a aquisição de veículos traz vantagens ou desvantagens ao interesse público entre outras argumentações.

6- Por fim alega que considerando que a afirmação da denúncia apresentada que não havia a comprovação da propriedade dos veículos citados no contrato de fls. 236/238, e que a apresentação de TED/DOC ou depósito bancário não comprova a efetiva propriedade do veículo, e que a empresa busca auxiliar a comissão e na busca da verdade real, apresenta os certificados de registros de licenciamentos de veículos que se encontram em fls. 853/864, todos em nome da Transportadora Centro Oeste de Passageiros Ltda., datados de março de 2017, e que somente não apresenta **cópias autenticadas de referidos certificados**, uma vez que os mesmos na sua forma original são de uso obrigatório dos veículos, mas caso a comissão necessitar das cópias autenticadas requereu um prazo adicional para apresentação nos autos .

Diante do alegado no ofício acima citado e documentos (fls.845 /864) a comissão entende que a empresa não atendeu o prazo de dez dias para a entrega do

Ass. Deputado Municipal José Bonifácio, 08 de março de 2018



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 707

Página 19 de 20



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

documento solicitado. Por outro lado os documentos que acompanharam o ofício não correspondem à verdade real quanto à prova da propriedade dos veículos.

Isto porque em fls. 746/748, fora expedido ofício ao Diretor da 49ª CIRETRAN, solicitando ao Órgão para que fornecesse certidão ou outro documento que relatasse se os referidos ônibus, na data de 27 de fevereiro de 2018 pertenciam à empresa Transportadora Centro Oeste de Passageiros Ltda., ou se os mesmos veículos haviam sido transferidos para outra empresa constando a data de transferência dos referidos veículos.

Em fls. 749/750, veio nos autos o ofício do Ilustríssimo Senhor Henrique Silva Bueno, Diretor da 49 CIRETRAN, Unidade de José Bonifácio, informando que todos os ônibus que foram objetos do contrato resultante da vencedora do Pregão 09/2017 da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, quanto seja a Transportadora Centro Oeste de Passageiros, foram transferidos para o Município de Votuporanga entre os dias 08 a 15 de janeiro de 2018, cuja empresa que recebeu os ônibus possui CNPJ n. 03.107.256./0002-71, e se trata da empresa ESST Brasil, Empresas de Serviços e Transportes Terrestres, com sede na cidade Votuporanga.

Assinala a Comissão que a empresa ESST Brasil, Empresa de Serviços e Transportes Terrestres, CNPJ 03.107.256./0002-71 com sede na cidade Votuporanga, participou da cotação de preços e quadro de cotações para que se efetivasse a lista com a média de preços dos valores cotados para a locação de onze ônibus que tratou o Pregão 09/2017 (fls. 114/117).

Portanto o ofício e documentos juntados pela Transportadora Centro Oeste de Passageiros (fls. 845/864) não atendeu ao ofício expedido em fls. 752/753, e omitiu a informação de que não mais possui a frota, muito menos que possui certificados de registros de propriedades e licenciamentos dos ônibus, pois a 49ª CIRETRAN no ofício de fls. 749/750 certifica que houve transferência de todos os veículos referente ao contrato de fls. 236/238, no mês de janeiro de 2018 à empresa ESST Brasil, Empresa de Serviços e Transportes Terrestres, CNPJ 03.107.256./0002-71 com sede na cidade Votuporanga.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 16 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 707

Página 20 de 20



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

Ciência ao patrono do denunciado sobre os documentos juntados em fls. 845/864, para caso queira manifestar até o dia 21 de março de 2018.

Publique-se no diário oficial, na forma de costume, e após junte a presente ata no processo.

Presidente: Vereador Fabio Marcelo Pião.

Relator: Vereador Aldo Roberto de Estefano.

Membro: Vereador José Fachin.